



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

CNPJ nº 86.982.253/0001-23

INDICAÇÃO Nº 038/2017

Exmo. Sr.

JOÃO BATISTA BASTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal

Barão do Monte Alto – MG

Os vereadores que a esta subscreve, vem a presença de V. Ex^ª. requerer que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Exm^º Sr. Prefeito, as seguintes indicações:

- **Que seja providenciado em caráter de urgência, um imóvel cercado e coberto para abrigar os veículos e máquinas de propriedade do município.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessário, haja visto que após a extinção do galpão, que existia na Rua Antonio José Gonçalves, para dar lugar a construção da sede do CRAS, a maior parte dos veículos de propriedade da municipalidade permanece ao relento, na porta das residências dos motoristas e até de outros funcionários. A nosso ver, a demolição do galpão foi uma atitude impensada, já que se destruiu um bem imóvel que era muito útil para o abrigo e conservação dos veículos de propriedade da prefeitura para a construção de outro bem imóvel, **também necessário ao município**, porém, deveria ter havido o bom senso e respeito ao dinheiro público, e a construção da sede do CRAS ser realizado em outro local que não fosse preciso destruir o que já estava pronto.

Esta é nossa justificativa.

Barão do Monte Alto, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO DIAS DE BARROS

Vereador 2017/2020

ALTEMAR DE PAULA PEREIRA

Vereador 2017/2020

JOÃO FRANCISCO LAGE PACHECO

Vereador 2017/2020

JOSÉ MEDEIROS DE PAULA